



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Requerimento N.º _____/2021	Entrada na secretaria Em ____/____/2021 Protocolo	DESPACHO Aprovado na Sessão de Data: ____/____/____	Presidente 1º. Secretário
	Adiado p/ Próxima Sessão em ____/____/____ Presidente	EMENTA: REQUER à Mesa Diretora desta Doutra casa, que encaminhem ao Exmo. Prefeito Bruno Cunha Lima Branco, através da Secretaria Municipal de Obras - SECOB, Exmo. Sr. Geraldo Nobre, em parceria com a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Dr. Félix Araújo Neto, a realização de um estudo de viabilidade técnica, para a IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM LED <i>(Light Emitter Diode)</i> de forma prioritária, na Avenida Canal – Trecho Janúncio Ferreira , do Município de Campina Grande – PB.	

Senhor Presidente,

No uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 176 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha requerimento em que é sugerida ao prefeito Providência de interesse público sobre atos, medidas e soluções administrativas de competência exclusiva do chefe do Executivo, que não caibam em projeto de iniciativa do vereador, solicito a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Exmo. Sr. Bruno Cunha Lima Branco, digníssimo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que o Objetivo desse requerimento é propor e executar ações que reduzam o consumo de energia elétrica em 40%. Na Qual a justificativa se dá devido ao cenário atual com elevadas tarifas de energia elétrica que se elevaram em 40% no período inicialmente analisado e com promessas de mais 30%.

CONCOMITANTEMENTE, que em função da crise econômica que assola a Região Nordeste, a qual enfrenta uma situação de decréscimo significativo nas receitas. Assim, de forma a minimizar impactos de elevação de custos a **Vereadora Fabiana Gomes - PSD** propõe o equilíbrio das contas; no qual esse requerimento faz parte de um plano maior de gestão econômica e financeira.

CONSIDERANDO que atualmente a busca por soluções energéticas eficientes e mais limpas se torna cada vez mais crescente. Nesse cenário, a tecnologia LED é abordada como alternativa e solução para a iluminação pública campinense, já que proporciona uma redução no consumo de energia quando comparada aos antigos equipamentos utilizados.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

CONSIDERANDO ser uma tecnologia relativamente nova, seu custo ainda é considerado caro comparando-se as outras formas de iluminação isoladamente. No entanto, com a intensificação dos estudos nessa área, a tendência é que esse custo diminua e seja cada vez mais interessante propor tal solução. No Brasil, esse não é o único desafio dessa aplicação na iluminação pública. Ainda faltam normas estabelecendo padrões para sua utilização.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB oferece um material técnico consolidado com os principais modelos de luminárias LED disponíveis no mercado brasileiro para iluminação pública.

REQUEIRO à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande - PB, Exmo. Bruno Cunha Lima Branco, extensivo à Secretaria Municipal de Obras - SECOB, Exmo. Sr. Geraldo Nobre, em parceria com a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Dr. Félix Araújo Neto, a realização de um estudo de viabilidade técnica, para a **IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM LED** (*Light Emitter Diode*), de forma prioritária, na **Avenida Canal – Trecho Janúncio Ferreira**, do Município de Campina Grande – PB.

Da decisão desta casa legislativa, dê-se conhecimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SESUMA, Sr. Geraldo Nobre, sito a Rua Deputado Álvaro Gaudêncio - Centro, Campina Grande - PB, CEP.: 58400-243.

“Ano em homenagem ao Saudoso Genival Lacerda”.

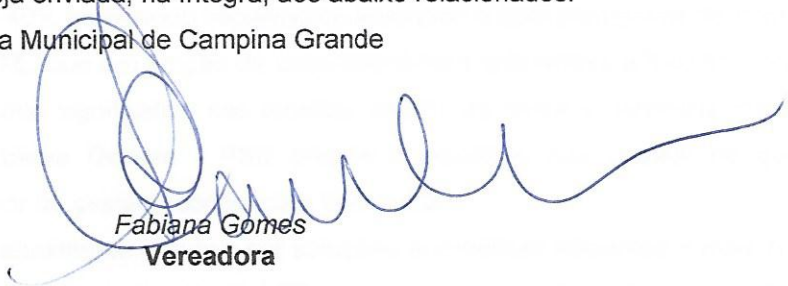
Lei Ordinária Nº 7.898, 05 de abril de 2021.

Campina Grande, 05 de maio de 2021.

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”.


Fabiana Gomes
Vereadora

Gabinete do Prefeito Bruno Cunha Lima Branco;	Sociedades de Amigos de Bairros da Liberdade
Procuradoria Geral do Município de Campina Grande.	Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN
CODECOM – Coordenadoria de Comunicação da PMCG	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA
Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280	